



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REFERENTE AO PROJETO DE LEI 69/2025 REALIZADA AOS VINTE E CINCO DIAS DE NOVEMBRO DE 2025, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e vinte e um minutos, a Edilidade Barbarense reuniu-se em Audiência Pública em seu prédio próprio, sito na Rodovia SP-306, nº 1001, sob a Presidência do vereador Rony Gonçalves da Silva, 'Rony Tavares', a mesa diretiva na ocasião foi composta pelos servidores Sra. Raquel Campagnol, Diretora de Finanças e Contabilidade, Sr. Paulo César Aoyagui, Diretor Administrativo e Vilson Vendramin Júnior, Chefe de Setor de Contabilidade e Fábio Antonio Dias, Técnico Administrativo Logística e Controle Interno. Estavam presentes os seguintes vereadores: Alex Dantas, Carlos Alberto Portella Fontes, Claudemir Dorigon, 'Cabo Dorigon', Edison Carlos Bortolucci Júnior, 'Juca Bortolucci', Esther Galina da Silva Branco de Moraes, Gustavo Bagnoli Gonçalves, Júlio César Santos da Silva, 'Kifu', Paulo César Monaro, Valmir Alcântara de Oliveira, 'Careca do Esporte'. A princípio, foi feito pelo vereador 'Rony Tavares' os seguintes esclarecimentos, de que nos termos do artigo 48, § 1º, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realiza-se a Audiência Pública para discussão da lei de diretrizes orçamentárias, bem como a leitura do parágrafo 4º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000: *“Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos. § 1º A transparência será assegurada também mediante: I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos”*. Esclareceu-se ainda que, apenas as questões relacionadas ao Projeto de Lei nº 69/2025, que “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2026, conforme especifica”, poderão ser tratadas nesta audiência pública, não sendo permitido a inclusão de outros assuntos, estranhos à finalidade para a qual foi convocada. Deu-se então início a apresentação por parte da Sra. Raquel Campagnol, que saudou aos presentes e explanou que a Lei Orçamentária Anual (LOA) estabelece o Orçamento do Município, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas da Prefeitura, Câmara e Autarquia, pois o Orçamento é único. Na sua elaboração, cabe a Câmara Municipal avaliar a proposta do Poder Executivo, assim como faz com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA). O Orçamento Municipal diz respeito a todos nós, pois geram impacto direto na vida da população. Informou que Lei Orçamentária Anual para o ano de 2026 foi



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Ata da Audiência Pública – Lei de Diretrizes Orçamentárias, de 25 de novembro de 2025

apresentada pelo Prefeito Municipal na data de 13 de junho de 2025, e tramita pelo Projeto de Lei nº 69/2025. Foi apresentada no dia 07 de novembro de 2025 a Emenda Substitutiva nº 01, de autoria do Vereador Carlos Alberto Portella Fontes, alterando os anexos. Sobre a **Despesa Consolidada**, apontou que o orçamento total soma o valor de R\$ 1.098.586.684,00 (um bilhão, noventa e oito milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e seiscentos e oitenta e quatro reais), sendo que deste valor serão destinados à **Câmara Municipal** R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões), à **Prefeitura Municipal** R\$ 911.219.894,00 (novecentos e onze milhões e duzentos e dezenove mil e oitocentos e noventa e quatro reais) e ao **DAE – Departamento de Água e Esgoto**, R\$ 155.366.790,00 (cento e cinquenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e seis mil e setecentos e noventa reais). Sobre a **Receita Consolidada**, informou que o valor total das **Receitas Correntes** é de R\$ 1.013.664.650,00 (um bilhão, treze milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais) provindos de impostos, taxas e contribuições de melhoria, contribuições, receita patrimonial, receita de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, das **Receitas de Capital**, explanou que o valor total é de R\$ 81.513.434,00 (oitenta e um milhões, quinhentos e treze mil e quatrocentos e trinta e quatro reais), oriundos de operações de crédito, alienação de bens, transferências de capital e outras receitas de capital e por fim em **Receitas Correntes – Intra-Orçamentária** o total apresentado foi de R\$ 3.408.600,00 (três milhões, quatrocentos e oito mil e seiscentos reais). De forma geral, explanou sobre a **Despesa por Unidade Orçamentária**, apontando os valores de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões), à Prefeitura Municipal R\$ 911.219.894,00 (novecentos e onze milhões e duzentos e dezenove mil e oitocentos e noventa e quatro reais) e ao DAE – Departamento de Água e Esgoto, R\$ 155.366.790,00 (cento e cinquenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e seis mil e setecentos e noventa reais), divididos em unidades orçamentárias, sendo as duas principais Saúde e Educação. No quadro a seguir, a Sr.^a Raquel Campagnol apresentou o Anexo V, sobre Descrição dos Programas, Metas e Custos, citando a Unidade Responsável e o respectivo Programa: **Câmara Municipal**: - Programa 0001 – Processo Legislativo; **Departamento de Água e Esgoto**: – Programa 0002 - Administração Geral, Programa 0020 – Saneamento Geral, Programa 0030 – Compensação Ambiental, Programa 0066 – Gestão de Resíduos Sólidos; **Educação**: - Programa 0011 – Mais Educação; **Saúde**: - Programa 0060 – Atenção Básica; **Meio Ambiente**: - Programa – 0077 – Santa Bárbara Bem Cuidada; **Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste**: - Programa – 0005 – Obras Municipais; **Encargos Gerais**: - Programa 0076 – Emendas Impositivas. Retomando a palavra, o vereador 'Rony



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Ata da Audiência Pública – Lei de Diretrizes Orçamentárias, de 25 de novembro de 2025

Tavares' agradeceu a servidora Raquel Campagnol e passou a palavra aos vereadores presentes, a qual foi utilizada pelo vereador 'Juca Bortolucci'. Por fim o vereador 'Rony Tavares' abriu a palavra ao público presente e não havendo ninguém se manifestando, agradeceu os presentes e encerrou às dezenove horas e quarenta e dois minutos. Eu, Marta de Fatima Camargo Pedroso (Marta de Fatima Camargo Pedroso), Assistente Legislativa, elaborei, redigi, digitei e revisei a presente Ata que será lida, conferida e assinada pela Edilidade Barbarense.

Rony Tavares

RONY GONÇALVES DA SILVA

'Rony Tavares'

-vereador-